

PORTARIA N.º 47, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 5, de 23 de setembro de 2024.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, tendo em vista as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, do respectivo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Resolução n.º 5/2024** que *“Dispõe sobre mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio e dá outras providências”*, de autoria da Mesa Diretora do referido Órgão.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Reginaldo Teixeira Santos – presidente, Simental – relator e Marcos Paulo Dutra - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Sargento Moisés, Darley Lopes e Tim Maritaca.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 04 de outubro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente